



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 98, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Designa os integrantes do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato GP n. 55, de 25 de janeiro de 2024, que institui o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região,

CONSIDERANDO o PROAD n. 931/2024,

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região é integrado pelo Presidente do TRT da 5ª Região, como coordenador, e pelos seguintes membros:

I - Andréa Presas Rocha, Juíza Auxiliar da Presidência;

II – Hélio Eloy Alves Dias Filho, Secretário-Geral da Presidência;

IV – Lílian Campos Brito, Secretária-Geral Judiciário(a);

V – Márcio Fernando Ribeiro da Silva, Secretário-Geral de Governança e Gestão Estratégica;

VI – Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral;

VII – Livia Marçal da Silva, Diretora da Secretaria da Corregedoria Regional;

VIII – Érica Cristina Dórea Rossiter Tavares, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, como vice-coordenadora;

IX – Juliana Ferreira Campos, Diretora da Secretaria de Coordenação Judiciária de Primeira Instância;

X – Josemar Arlego Júnior, Diretor da Secretaria de Comunicação Social;

XI – Adriana Araujo Ramos, Diretora da Secretaria de Organização e Métodos;

XII – Sâmia Assmar Pereira Menezes, Chefe do Núcleo de Coordenação Judiciária de Segunda Instância.

Fl. 2 Portaria GP n. 98, de 2024

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY

Desembargador Presidente

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 26.01.2024, página 7, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -
NUPEME*